



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 12098

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando COTEC (4874867), de 31 de março de 2026 e no Memorando DITIN (4875181), 31 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução dos **Contratos nº 11/2024 (3765113) e nº 12/2024 (3765149)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **GLOBAL SEC.TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA.**, para o fornecimento de solução de proteção de aplicações e balanceamento de carga (WAF), bem como Treinamento da solução WAF para capacitação técnica dos servidores do Superior Tribunal Militar, de acordo com o Processo SEI nº 006823/23-00.082:

GESTOR						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Rama	SEI
Titular	WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador	744	wmf@stm.jus.br	COTEC/ DITIN	4 2 2	4874 867
Substituto	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	869 1	marciocm@stm.jus.br	SERIN/ DITIN	4 6 4	4874 867

FISCAL DEMANDANTE						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Rama	SEI
Titular	LEONARDO SAUDE CASTANHEIRA - Assistente III	926 9	leonardosc@stm.jus.br	SERIN/ DITIN	4 3 6	4874 867
Substituto	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	894 8	claudioom@stm.jus.br	SERIN/ DITIN	6 4 0	4874 867

FISCAL TÉCNICO						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Rama	SEI

Titular	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	8948	claudioom@stm.jus.br	SERIN/DITIN	640	4874867
Substituto	LEONARDO SAUDE CASTANHEIRA - Assistente III	9269	leonardosc@stm.jus.br	SERIN/DITIN	436	4874867

FISCAL ADMINISTRATIVO						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal	SEI
Titular	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627	4874867
Substituto	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	450	clovis@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627	4874867

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela CODAC/SEMAC, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, revoga-se a Portaria nº 9125 (3794602), de 14 de junho de 2024.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/04/2026, às 12:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4880279** e o código CRC **C0837DD9**.